



Decreto N° 87 - de 12 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.772,92 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.772,92 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.772,92
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.772,92
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.772,92
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	1.772,92
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.772,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	- - - - - R\$	1.772,92
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.772,92
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.772,92
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	1.772,92
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.772,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 12 de Setembro de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91